

## RESPOSTA Nº 1/2025 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO 2025

*Prezados(as) Candidatos(as),*

Após análise da Banca Examinadora e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, cumpre-se informar que foi deferido o recurso apresentado, que solicita a anulação dos dois pares de questões repetidas, com as numerações (7 e 19) e (62 e 79). A pontuação relativa às questões anuladas, será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

Sem mais, informamos que serão classificados para a 2ª fase candidatos com nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acerto, numa proporção de 5 (cinco) vezes o número de vagas. Será eliminado do Processo Seletivo 2025 o candidato que não obteve nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acerto. Em caso de empate entre os últimos classificados ambos serão incluídos na lista de classificação, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado. O Edital de Convocação para a 2ª fase será divulgado no dia 13/02/2025, no site da UNILASER, na página do Processo Seletivo <https://unilaseroftalmo.com/residencia-medica/>.

Santos, 12 de fevereiro de 2025.

***Banca Examinadora e da Comissão Organizadora  
Unidade Oftalmológica de Laser – UNILASER***